



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/04/2012 às 18h25
Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV 564

00057

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
10/4/2012

Proposição
Medida Provisória nº 564/2012

DEP. AMANDA VENTURA	Nº do prontuário
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à MP 564/2012 o seguinte artigo:

"Art. O Ministério da Fazenda deverá dar publicidade, por meio da rede mundial de computadores e relatório anual enviado às Comissões pertinentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, dos gastos com pessoal relativos aos Conselhos de Participação em Fundos Garantidores de Operações de Comércio Exterior e de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto e também da Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A, todos criados por esta Medida Provisória.

Parágrafo único. Para fins deste artigo gastos com pessoal abrangem quaisquer espécies remuneratórias e ajudas de custo.



JUSTIFICAÇÃO

A MP 564/2012 aumenta de forma significativa a ação do Estado sobre várias atividades econômicas, o que implica num consequente gasto de custeio, em especial gastos com pessoal. De forma a coibir abusos nos gastos de pessoal, sobretudo pelos cargos de livre nomeação que vierem a ser criados, entendemos que é necessário dar publicidade a tais gastos, de forma a tanto a sociedade quanto os parlamentares poderem fiscalizar a qualidade do gasto público.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. ARMANDO VERGILIO	GO	PSD

DATA	ASSINATURA
	

